



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4153/2020

Data 29.10.2020

Súmula. Exonera servidor efetivo por aposentadoria e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o inciso VI do art. 25 da Lei Municipal nº 085/94 (Estatuto do Servidor),

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado por aposentadoria, o servidor efetivo, Senhor **Luiz Monteiro dos Santos**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas, matrícula nº 2636-0/1, portador do CI/RG nº 7.117.913-3 SSP/PR e do CPF nº 899.952.879-00, aprovado no Concurso N°003/2003 e nomeado através do Decreto nº446/2004.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 30 de outubro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 29 de outubro de 2020.




Helio Kuerten Bruning

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

30 - outubro - 2020
Jornal Diário Oficial - Sul
Página 229
Edição 2128


Ass. Responsável